



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁUREA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.453.802/0001-75, com sede administrativa na Praça João Paulo II, nº 33, bairro Centro, no Município de Áurea/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, GILMAR CARLOS MUSTEFAGA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 750.534.970-87 e RG nº 7046068248, residente e domiciliado no Município de Áurea/ RS.

CONTRATADO: ELETRO RICHWICKI LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.969.258/0001-01, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 44 - Bairro Centro, na cidade de Áurea/RS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de videomonitoramento completo para a Prefeitura de Áurea, em modelo turnkey, incluindo o fornecimento de equipamentos como DVR/NVR de 16 canais, HD de 4TB, switch de 16 portas, câmeras, cabos, conectores, caixas de proteção, dispositivos de proteção elétrica (DPS) e nobreak, bem como a execução dos serviços de instalação, configuração, integração, testes, comissionamento e treinamento, devendo todos os equipamentos ser compatíveis entre si (preferencialmente da mesma marca), apresentar qualidade, durabilidade, desempenho adequado, certificações exigidas e contar com suporte técnico.

Considerando a necessidade de ampliar e aprimorar a segurança patrimonial e o monitoramento das áreas públicas da Prefeitura Municipal de Áurea; **Considerando** a importância da utilização de sistemas de videomonitoramento para prevenção de incidentes, apoio às ações de vigilância e aumento da eficiência na gestão da segurança; **Considerando** a necessidade de implantação de solução integrada, contemplando fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e pleno funcionamento do sistema; **Considerando** a busca por maior eficiência, confiabilidade e padronização tecnológica, mediante a utilização de equipamentos compatíveis e de qualidade comprovada; **Considerando** a obrigatoriedade de atendimento às normas técnicas e certificações vigentes, bem como a garantia de suporte técnico adequado; **Considerando** que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais eficiente, segura e econômica para atender às necessidades do município, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021) e princípios da administração pública; **Considerando** que o termo de solicitação apresentado de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor e compatibilidade de preços; **Considerando** que a existência de previsão orçamentária para a celebração da contratação, reconheço como “**Dispensável a Licitação**” com fundamento no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. Após a Celebração do Contrato, proceda-se a publicação deste ato nos termos legais.

Áurea, Capital Polonesa dos Brasileiros®, 31 de março de 2026.

GILMAR CARLOS
MUSTEFAGA:47335572053

Assinado de forma digital por GILMAR
CARLOS MUSTEFAGA:47335572053

Gilmar Carlos Mustefaga
Prefeito Municipal



Áurea

CAPITAL POLONESA DOS BRASILEIROS®
CAPITAL POLONESA DO BRASIL®

PRAÇA JOÃO PAULO II, 33 - CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS
FONE/FAX: (54) 3527.1141 / (54) 9.9291.9190
ADM@AUREA.RS.GOV.BR / AUREA@AUREA.RS.GOV.BR